



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que conforme exigibilidade para prestação de contas do exercício de 2021, referente ao Iten 09 (nove) do grupo 04 (quatro) da Resolução 012/2016 – TCE, que não há bens imóveis registrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, inventariados durante o ano de 2021.

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2022

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO**